



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através da Pregoeira, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório nº 028/2019, na modalidade PREGÃO nº 016/2019, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – Fica alterada a data e horário limite para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Habilitação e data e horário para início da sessão pública, para processamento do pregão, sendo abertura da sessão às 13h30min do dia 09/08/2019 e conforme segue:

Processo nº	028/2019
Modalidade Pregão Presencial	016/2019
Tipo	Menor preço por Lote
Dotação Orçamentária nº	Proj/atividade: Manutenção das Atividades Administrativas Dotação: 0201.0004.0122.0002.0001.0007-33903900 Ficha 11 (00)
1ª Sessão Pública	09/08/2019 às 13h30min
Data limite para entrega dos envelopes nº 01 e nº 02.	09/08/2019 às 13h
Objeto do certame	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança no trabalho, para elaboração dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista com elaboração, execução, controle e monitoramento da saúde ocupacional dos servidores públicos municipais, de acordo com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

	quantidades e especificações constantes do anexo I do presente edital.
Edital	O edital está disponível com a Pregoeira na Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, horário de 11h às 17h de segunda a sexta-feira. O fornecimento do edital, preferencialmente através de e-mail licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br independe de qualquer pagamento. Não Será encaminhado edital via postal e/ou através de fac-símile.
Contatos e informações:	Ariéla Nogueira Dias – Pregoeira Telefone (35) 3742-1300 licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br

1.2 – Acrescenta-se ao Item **10 – DOCUMENTAÇÃO** subitem **10.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do edital do Pregão 016/2019, os subitens **10.3.2** e **10.3.3** que seguem abaixo:

10.3.2 - Prova de registro e/ou quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da empresa proponente, junto ao conselho de Classe de sua região ou estado, devidamente válido – em atendimento Lei Federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980 e Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

10.3.3 - Comprovação de a empresa proponente possuir em seu quadro permanente na data da apresentação da proposta, no mínimo 01 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) na especialidade de Engenharia de Segurança do Trabalho de sua região ou estado, com apresentação de Prova de registro e/ou quitação junto ao CREAS.

2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 29 de julho de 2019.

Ariéla Nogueira Dias
Pregoeira